

Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Dados do Processo:

Número: 201977001639	Situação: JULGADO	Competência: 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória
Classe: Procedimento Comum Cível	Julgamento: 27/03/2023	Distribuído Em: 02/08/2019
Fase: ARQUIVADO	Impedimento/Suspeição: NÃO	
Guia Inicial: 201912202146	Processo Sigiloso: NÃO	
Segredo de Justiça: NÃO		
Tipo do Processo: Eletrônico		
Número Único: 0002764-75.2019.8.25.0048		

[Processo Materializado]

Assuntos:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representante da Parte
Requerente	ITALO GUILHERME ARAGAO SANTOS (REP. ELIZABETE ARAGAO R. DOS SANTOS)	Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 889-A/SE
Requerido	SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
04/05/2023 18:18:44	Juntada	{Juntada > Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Arquivo Eletrônico	Não
28/04/2023 13:16:27	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento > Definitivo} Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
28/04/2023 13:16:00	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} ...	Secretaria	Não
28/04/2023 13:15:12	Decurso de Prazo	{Decurso de Prazo} Decurso do prazo	Secretaria	Não
27/03/2023 11:18:01	Certidão	Certifico que os presentes autos aguardam decurso do prazo	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

27/03/2023 09:52:18	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência} (...) POSTO ISSO, com fulcro no § 3º, da Lei nº 6.194/74, com a nova redação conferida pela Lei nº 11.482/2007, e na Lei nº 11.945/2009, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na Inicial, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. (...).	Secretaria	28/03/2023
09/02/2023 13:30:49	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
09/02/2023 13:29:28	Decurso de Prazo	{Decurso de Prazo} Decurso do prazo sem manifestação da parte autora	Secretaria	Não
19/12/2022 13:59:38	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} aguarde-se decurso do prazo	Secretaria	Não
18/12/2022 12:03:39	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} I – Intime-se a Parte Requerente, por meio de seu Causídico, para que, no prazo de 10 (dez) dias, justifique o seu não comparecimento à perícia agendada, da especialidade de Ortopedia, na data previamente designada; II – Após o decurso do aludido prazo in albis, ou com a manifestação, certifique-se e volvam conclusos.	Secretaria	19/12/2022
29/11/2022 13:27:23	Conclusão	{Conclusão} Diante da informação fornecida pela Gerência de Perícias, encaminho os autos conclusos.	Juiz	Não
22/11/2022 16:21:49	Juntada	{Juntada >> Documento} Encaminhado pela Coordenadoria de Perícias. Juntada de Ofício	Secretaria	Não
03/11/2022 17:17:56	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202277005317 do tipo Mandado de (Assinante Escrivão) [TM1910,MD1926] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): ITALO GUILHERME ARAGAO SANTOS (REP. ELIZABETE ARAGAO R. DOS SANTOS)} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
30/09/2022 07:25:06	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguarde-se cumprimento/devolução do mandado nr. 202277005317.	Secretaria	Não
06/09/2022 15:56:59	Expedição de Documento	{Expedição de documento} Mandado de número 202277005317 do tipo Mandado de (Assinante Escrivão) [TM1910,MD1926] {Destinatário(a): ITALO GUILHERME ARAGAO SANTOS (REP. ELIZABETE ARAGAO R. DOS SANTOS)} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
06/09/2022 15:09:12	Outras Informações	{Intimação >> Eletrônica >> Confirmada} Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 06/09/2022, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 06/09/2022, às 11:07:51.	Secretaria	Não
06/09/2022 11:14:42	Certidão	Certifco que expedi Mandado de nº 202277005317.	Secretaria	Não
06/09/2022 11:07:51	Intimação Eletrônica	{Intimação >> Eletrônica >> Expedida/certificada} Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Intimem-se as partes, via DJe/SE e pessoalmente, acerca da marcação da perícia para o dia 17/11/2022, das 07h às 10h, por ordem de chegada, no Fórum Gumersindo Bessa, 2º Andar - Coordenadoria de Perícias Judiciais - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Bairro Capucho, Aracaju - SE. OBSERVAÇÃO ¹ : O Periciando DEVE levar no dia do mutirão: Prontuário médico; Cópia do Boletim de ocorrência; Exames médicos. OBSERVAÇÃO ² : A entrada no local das perícias, qual seja, Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais), somente será possível, mediante a apresentação do comprovante de vacinação para o COVID19, conforme normativo em vigor do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

06/09/2022 11:06:56	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimem-se as partes, via DJe/SE e pessoalmente, acerca da marcação da perícia para o dia 17/11/2022, das 07h às 10h, por ordem de chegada, no Fórum Gumersindo Bessa, 2º Andar - Coordenadoria de Perícias Judiciais - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Bairro Capucho, Aracaju - SE. OBSERVAÇÃO¹ : O Periciando DEVE levar no dia do mutirão: Prontuário médico; Cópia do Boletim de ocorrência; Exames médicos. OBSERVAÇÃO² : A entrada no local das perícias, qual seja, Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais), somente será possível, mediante a apresentação do comprovante de vacinação para o COVID19, conforme normativo em vigor do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.	Secretaria	08/09/2022
26/08/2022 20:11:24	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} (...)Após a entrega do Laudo Pericial, com a solicitação de pagamento dos honorários pelo perito, de logo, autorizo a expedição de Alvará Judicial, para levantamento do valor depositado pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., a tal título.Após, conclusos.	Secretaria	29/08/2022
04/07/2022 13:43:03	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
04/07/2022 13:40:44	Certidão	Certifico que tendo em vista a manifestação retro, faço conclusão	Secretaria	Não
13/06/2022 11:33:31	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Peticões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 889}	Secretaria	Não
06/06/2022 09:54:43	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime-se a parte autora, mais uma vez, para informar acerca da realização ou não da perícia e dizer o que entender de direito. Prazo de 10 dias.	Secretaria	07/06/2022
18/05/2022 08:36:41	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime-se a parte autora para informar acerca da realização ou não da perícia e dizer o que entender de direito. Prazo de 10 dias.	Secretaria	19/05/2022
25/04/2022 11:13:45	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} aguarde-se juntada de laudo	Secretaria	Não
31/03/2022 10:49:38	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202277001424 do tipo Mandado de (Assinante Escrivão) [TM1910,MD1926] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): ITALO GUILHERME ARAGAO SANTOS (REP. ELIZABETE ARAGAO R. DOS SANTOS)}	Secretaria	Não
		(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		
08/03/2022 13:22:49	Expedição de Documento	{Expedição de documento} Mandado de número 202277001424 do tipo Mandado de (Assinante Escrivão) [TM1910,MD1926] {Destinatário(a): ITALO GUILHERME ARAGAO SANTOS (REP. ELIZABETE ARAGAO R. DOS SANTOS)}	Secretaria	Não
		(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		
08/03/2022 12:51:28	Outras Informações	{Intimação >> Eletrônica >> Confirmada} Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 08/03/2022, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 08/03/2022, às 11:53:02.	Secretaria	Não
08/03/2022 11:54:48	Certidão	Certifico que expedi Mandado nº 202277001424.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

08/03/2022 11:53:02	Intimação Eletrônica	{Intimação >> Eletrônica >> Expedida/certificada} Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Intimem-se as partes, via DJe/SE, acerca da marcação da perícia para o dia 12/04/22 das 07h às 10h, por ordem de chegada, no citado local da perícia (Fórum Gumersindo Bessa - Coordenadoria de Perícias Judiciais - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Capucho, Aracaju - SE). OBSERVAÇÕES: o periciando DEVE levar no dia do mutirão: Prontuário médico; Cópia do Boletim de ocorrência; Exames médicos, ressaltando-se que a entrada no local das perícias, qual seja, Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais), somente será possível, mediante a apresentação do comprovante de vacinação para o COVID19. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
08/03/2022 11:52:22	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimem-se as partes, via DJe/SE, acerca da marcação da perícia para o dia 12/04/22 das 07h às 10h, por ordem de chegada, no citado local da perícia (Fórum Gumersindo Bessa - Coordenadoria de Perícias Judiciais - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Capucho, Aracaju - SE). OBSERVAÇÕES: o periciando DEVE levar no dia do mutirão: Prontuário médico; Cópia do Boletim de ocorrência; Exames médicos, ressaltando-se que a entrada no local das perícias, qual seja, Fórum Gumersindo Bessa (Coordenadoria de Perícias Judiciais), somente será possível, mediante a apresentação do comprovante de vacinação para o COVID19.	Secretaria	09/03/2022
16/02/2022 13:56:18	Certidão	Aguarde-se agendamento de perícia via mutirão	Secretaria	Não
15/02/2022 04:09:40	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} (...)Por todo o exposto, considerando a imprescindibilidade da realização de perícia médica, este Juízo pugna pela inclusão deste processo na pauta do Mutirão, solicitando que seja indicada, com a maior brevidade possível, a data e horário da perícia, a fim de que a Parte Requerente seja intimada, e possa comparecer ao ato. Destaque-se que, em regime de mutirão, haverá dispensa dos quesitos apresentados pelas Partes, conforme consta da Informação do SEI n. 0026204-85.2021.8.25.8825. Com a marcação da perícia, intimem-se as Partes acerca do dia, horário e local do exame pericial. Juntado o Laudo Pericial, cientifiquem-se as Partes para manifestação, podendo os assistentes técnicos oferecer seus Pareceres, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 477, § 1º, do NCPC. Após a entrega do Laudo Pericial, com a solicitação de pagamento dos honorários pelo perito, de logo, autorizo a expedição de Alvará Judicial, para levantamento do valor depositado pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., a tal título.	Secretaria	16/02/2022
08/02/2022 08:42:09	Conclusão	{Conclusão} Ao MM. Juiz {Via Movimentação em Lote nº 202200008}	Juiz	Não
08/02/2022 08:38:34	Juntada	{Juntada >> Documento} Mutirão DPVAT. {Via Movimentação em Lote nº 202200007} Juntada de Ofício	Secretaria	Não
03/02/2022 09:44:41	Juntada	{Juntada >> Documento} Resposta encaminhada pela Coordenadoria de Perícias. Juntada de Solicitação	Secretaria	Não
28/01/2022 13:20:54	Certidão	Código de rastreabilidade: 82620221762785.	Secretaria	Não
26/01/2022 18:37:21	Expedição de Documento	{Expedição de documento} Mandado de número 202277000438 do tipo OFÍCIO DE (assinante escrivão) [TM3000,MD2026] {Destinatário(a): Gerência de Perícia} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
26/01/2022 10:06:41	Certidão	Expedido ofício nr. 202277000438. Aguarde-se cumprimento.	Secretaria	Não
26/01/2022 10:04:09	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Expeça-se ofício ao setor de perícias para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar a este juízo, datas e peritos disponíveis para marcação da perícia Ortopedia-DPvat pelo SCPv ou justificar a impossibilidade.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

26/01/2022 10:02:10	Certidão	Certifico, em cumprimento ao despacho (pp. 147/148), não há datas disponíveis e agendáveis para o ano de 2022.	Secretaria	Não
08/10/2021 12:44:10	Certidão	Certifico que ainda não há data disponível para agendamento da perícia.	Secretaria	Não
15/09/2021 18:24:53	Certidão	Certifico que ainda não há data disponível para agendamento da perícia.	Secretaria	Não
23/07/2021 10:31:38	Certidão	Certifico que ainda não há data disponível para agendamento da perícia.	Secretaria	Não
30/06/2021 12:22:36	Certidão	Certifico que ainda não há data disponível para agendamento da perícia.	Secretaria	Não
24/05/2021 12:40:50	Certidão	Certifico que, ao tentar realizar o agendamento da perícia, não localizei data disponível na pauta de 2021, possivelmente em decorrência da Portaria nº 19/2021. Aguardando liberação de novas data	Secretaria	Não
13/05/2021 12:04:52	Certidão	aguarda prazo	Secretaria	Não
27/04/2021 12:12:27	Certidão	Certifico que, ao tentar realizar o agendamento da perícia, não localizei data disponível na pauta de 2021, possivelmente em decorrência da Portaria nº 19/2021. Aguardando liberação de novas datas.	Secretaria	Não
22/04/2021 08:11:35	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Tendo em vista a justificativa transcrita na petição de fl. 143, bem como o contexto evidenciado pelo contágio ao COVID-19 e as suas medidas restritivas, entendo ser pertinente a justificativa. Deste modo, determino, a Secretaria Judicial, o agendamento da prova técnica, na especialidade de Ortopedia., a fim de se atestar o grau da lesão, bem como se há valores a serem recebidos. (...)	Secretaria	23/04/2021
07/04/2021 16:06:13	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
07/04/2021 16:05:36	Certidão	Certifico que tendo em vista a manifestação retro, faço conclusão.	Secretaria	Não
07/04/2021 08:37:19	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Peticões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367}	Secretaria	Não
05/04/2021 14:31:00	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da informação prestada pelo perito junto aos presentes autos.	Secretaria	06/04/2021
24/03/2021 14:47:35	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202177001733 do tipo Mandado de (Assinante Escrivão) [TM1910,MD1926] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): Paulo Cândido de Lima Júnior} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
18/03/2021 17:52:50	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202177001733 do tipo Mandado de (Assinante Escrivão) [TM1910,MD1926] {Destinatário(a): Paulo Cândido de Lima Júnior} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
18/03/2021 10:59:00	Outras Informações	{Expedição de Documento >> Informações} Perícia não Realizada. Requerente não compareceu a perícia agendada.{Mov. Gerado pelo Módulo de Perícia}	Secretaria	Não
18/03/2021 09:35:30	Certidão	Certifico que foi expedido o mandado de nº 202177001733	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

04/03/2021 20:23:33	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Analisando minuciosamente os autos, observa-se que até a presente data não fora juntado o Laudo Pericial pertinente ao exame médico designado para o 27/11/2020, bem como não há informação quanto à realização, ou não, da citada perícia. Deste modo, intime-se o perito Paulo Cândido de Lima Junior para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar se a perícia médica, designada para o dia 27/11/2020, foi realizada, e, em caso positivo, realizar a juntada do laudo pericial no feito. Com o aporte nos autos do Laudo Pericial, intimem-se as Partes para que sobre ele se manifestem, em 15 (quinze) dias. Por fim, à conclusão.	Secretaria	05/03/2021
23/02/2021 13:56:39	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
23/02/2021 13:56:12	Certidão	Certifico que tendo em vista o requerimento retro, faço conclusão.	Secretaria	Não
07/01/2021 19:50:55	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
11/12/2020 08:14:37	Certidão	Certifico que os presentes autos aguardam laudo	Secretaria	Não
29/09/2020 10:38:45	Certidão	aguarda realização de perícia	Secretaria	Não
18/09/2020 13:52:03	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202077004882 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): ITALO GUILHERME ARAGAO SANTOS (REP. ELIZABETE ARAGAO R. DOS SANTOS)}	Secretaria	Não
		(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		
10/09/2020 17:57:30	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202077004882 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] {Destinatário(a): ITALO GUILHERME ARAGAO SANTOS (REP. ELIZABETE ARAGAO R. DOS SANTOS)}	Secretaria	Não
		(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		
10/09/2020 17:12:37	Certidão	Certifico que foi expedido o mandado de nº 202077004882	Secretaria	Não
10/09/2020 17:10:28	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimem-se a partes acerca da Perícia agendada para o dia 27/11/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Paulo Cândido de Lima Junior - DPVAT. Endereço: Fórum Gumersindo Bessa, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	11/09/2020
20/08/2020 11:12:44	Outras Informações	{Expedição de Documento >> Informações} Perícia agendada para o dia 27/11/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Paulo Cândido de Lima Junior - DPVAT. Endereço: Fórum Gumersindo Bessa, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	Não
20/08/2020 11:07:25	Outras Informações	{Expedição de Documento >> Informações} Cancelamento da solicitação de perícia, de sequência 2, da especialidade Ortopedia (Somente DPVAT). Motivo: não realização	Secretaria	Não
07/08/2020 14:26:04	Certidão	aguarda laudo	Secretaria	Não
19/06/2020 12:41:52	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202077003203 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): ITALO GUILHERME ARAGAO SANTOS (REP. ELIZABETE ARAGAO R. DOS SANTOS)}	Secretaria	Não
		(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...		

Movimentos do Processo:

19/06/2020 09:44:08	Certidão	aguarda realização de perícia	Secretaria	Não
11/06/2020 08:00:21	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202077003203 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] {Destinatário(a): ITALO GUILHERME ARAGAO SANTOS (REP. ELIZABETE ARAGAO R. DOS SANTOS)}	Secretaria	Não
		(Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado... 		
10/06/2020 11:54:02	Certidão	Certifico que foi expedido o mandado de 3203/2020	Secretaria	Não
06/05/2020 15:17:39	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
28/04/2020 15:11:37	Certidão	aguarda realização de perícia	Secretaria	Não
28/04/2020 09:06:00	Juntada	Depósito Judicial nº 200417044007969 do BANSE referente a Pagamento do Débito, ocorrido em 27/04/2020, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA. {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
27/04/2020 10:18:22	Certidão	Aguarda realização de perícia	Secretaria	Não
15/04/2020 13:30:58	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimem-se as partes da Perícia agendada para o dia 22/06/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	16/04/2020
15/04/2020 13:29:54	Outras Informações	{Expedição de Documento >> Informações} Perícia agendada para o dia 22/06/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	Não
05/02/2020 11:39:36	Certidão	Aguarda sistema liberar marcação de perícia	Secretaria	Não
20/01/2020 20:10:39	Certidão	Aguarda sistema liberar marcação de perícia	Secretaria	Não
28/12/2019 14:45:41	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Ante a certidão, de fl. 68, proceda a secretaria à remarcação da perícia outrora agendada, nos termos do item V, do despacho, de fl. 26. Atente a Requerente no fato de que o não comparecimento, injustificado, importará o julgamento do feito, no estado em que se encontra o processo. Com a juntada do laudo pericial, intimem-se as Partes para manifestação, no prazo comum de 15(quinze) dias e, em seguida, voltem-me os autos conclusos. Em não comparecendo, o Requerente, à perícia, volvam os autos conclusos.	Secretaria	07/01/2020
23/10/2019 09:34:12	Outras Informações	{Expedição de Documento >> Informações} Perícia não Realizada. Requerente não compareceu a perícia agendada.{Mov. Gerado pelo Módulo de Perícia}	Juiz	Não
22/10/2019 09:16:04	Juntada	{Juntada >> Documento}	Juiz	Não
				

Movimentos do Processo:

15/10/2019 15:56:30	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 201977007475 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): ITALO GUILHERME ARAGAO SANTOS (REP. ELIZABETE ARAGAO R. DOS SANTOS)} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado... 	Juiz	Não
11/10/2019 10:11:31	Conclusão	{Conclusão} cumprimento integral do despacho	Juiz	Não
11/10/2019 10:11:08	Certidão	Certifico que tendo o cumprimento do despacho de 08/08/2019, faço conclusão.	Secretaria	Não
09/10/2019 11:32:25	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Réplica à Contestação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367} 	Secretaria	Não
30/09/2019 12:32:56	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 201977007475 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] {Destinatário(a): ITALO GUILHERME ARAGAO SANTOS (REP. ELIZABETE ARAGAO R. DOS SANTOS)} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado... 	Secretaria	Não
30/09/2019 11:31:41	Certidão	Certifico que expedi mandado nº 201977007475.	Secretaria	Não
30/09/2019 11:30:19	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimem-se as partes da Perícia agendada para o dia 21/10/2019 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE. 	Secretaria	01/10/2019
30/09/2019 11:29:44	Outras Informações	{Expedição de Documento >> Informações} Perícia agendada para o dia 21/10/2019 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	Não
30/09/2019 11:28:12	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da contestação apresentada, sob pena de preclusão.	Secretaria	01/10/2019
19/09/2019 07:35:06	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20190918165105260 às 16:51 em 18/09/2019. 	Secretaria	Não
18/09/2019 15:10:36	Outras Informações	{Expedição de Documento >> Informações} Cancelamento do Mandado/Carta de nr.201977006191 de Citacao geral - Carta [Movimento gerado nos processos em que se presume a não devolução das cartas pelo ECT, conforme determinação da CGJ.]	Secretaria	Não
		(Situação: Cancelado) - Histórico do Mandado...		
12/08/2019 08:49:50	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 201977006191 do tipo Citacao geral - Carta [TM801,MD1737] {Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT} (Situação: Cancelado) - Histórico do Mandado... 	Secretaria	Não
09/08/2019 10:27:38	Certidão	CERTIFICO QUE EXPEDI MANDADO DE Nº 201977006191	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

08/08/2019 19:41:57	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Verificando que a petição inicial preenche os requisitos essenciais e não se trata de hipótese de improcedência liminar do pedido, havendo manifestado o autor desinteresse na realização de audiência de conciliação, abstendo-me de proceder à sua designação, mormente considerando que a prática tem demonstrado o insucesso nas realizações de acordo em casos semelhantes. Assim, cite-se o réu, para responder à ação no prazo de 15 (quinze) dias, forte no art. 335, inciso III do CPC. Em obediência ao princípio da economia processual e no intuito de conferir maior celeridade ao feito, determino que a Secretaria já deixe agendada a prova pericial judicial a ser realizada por expert, no Sistema de Controle Processual, na forma do art. 6º da Resolução nº 35/2006, do TJ/SE, para a elaboração de laudo pericial e verificação do quadro clínico em que se encontra a parte autora, intimando-se as partes para ciência desta decisão, além da data da perícia, bem como para que possam constituir assistente técnico e formular quesitos, ficando desde já consignadas as seguintes perguntas do Juízo: (...)	Secretaria	09/08/2019
03/08/2019 12:10:21	Conclusão	{Conclusão} Tendo em vista o registro dos autos {Via Movimentação em Lote nº 201900359}	Juiz	Não
02/08/2019 09:06:53	Distribuição	{Distribuição} Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201977001639, referente ao protocolo nº 20190801210405813, do dia 01/08/2019, às 21h04min, denominado Procedimento Comum, de Assistência Judiciária Gratuita, Invalidez.	Secretaria	05/08/2019

Disque TJ/SE

0800.079.0008Opção (4) **Consulta processual** - para acompanhar o andamento do seu processo;Opção (5) **Ouvidoria** - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.